PREFEITURA DE CAPELINHA

PREFEITURA DE CAPELINHA
CNPJ: 19.229.921/0001-59

PORTARIA Nº 043/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2.025.

Dispõe sobre retorno de Licença para tratar de assuntos de interesse particular da Servidora **JANAINA OLIVEIRA CORDEIRO MACIEL.**

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso legal de suas atribuições e nos termos do disposto no art. 107, da Lei Complementar nº 1.347/2006;

Considerando a necessidade da Administração Pública, conforme exposto no Oficio de nº080/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o retorno da Servidora **JANAINA OLIVEIRA CORDEIRO MACIEL** às funções de seu cargo efetivo, a partir do dia 21 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario e em especial a portaria de nº185/2024.

Capelinha/MG, 21 de Janeiro de 2.025.

Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal